



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº130
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Tia Belinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Tia Belinha, a Sra. **STEPHANIE FREITAS ASCENSO**, portadora do RG nº3097541, SSP/DF, regularmente inscrita no CPF nº047.452.261-01, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Getro Nogueira, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL